



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO E DEMAIS SECRETARIAS

DATA DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO: 31/08/2026
DATA FINAL DA ELABORAÇÃO: 18/09/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui etapa do planejamento das contratações públicas, tendo como objetivo analisar a necessidade da contratação e identificar a solução mais adequada para atender à demanda da Administração Pública. Sua elaboração visa demonstrar a viabilidade da contratação e subsidiar a tomada de decisão administrativa, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, que estabelece o planejamento como fase essencial do processo de contratação pública.

1. SETORES REQUISITANTES E OBJETO

SETOR	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
Dirigente Municipal de Educação	Ensino Fundamental	Maria Thaysa dos Santos Oliveira
Dirigente Municipal de Educação	Ensino Infantil	Maria Thaysa dos Santos Oliveira
Dirigente Municipal de Educação	Ensino Médio	Maria Thaysa dos Santos Oliveira
Dirigente Municipal de Educação	EJA	Maria Thaysa dos Santos Oliveira
Dirigente Municipal de Educação	AEE	Maria Thaysa dos Santos Oliveira
Dirigente Municipal de Educação	Dirigente Municipal da Educação	Maria Thaysa dos Santos Oliveira
Secretaria Municipal do Bem Estar Social	CRAS	Michele Benevides Menegucci
Secretaria Municipal do Bem Estar Social	FMAS - Centro Social	Michele Benevides Menegucci
Secretaria Municipal do Bem Estar Social	Projeto (ST. Terezinha)	Michele Benevides Menegucci
Secretaria Municipal do Bem Estar Social	Projeto (Lupércio)	Michele Benevides Menegucci
Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	Saúde	Alessandra Colombo
Gabinete do Prefeito e Dependências	Gabinete do Prefeito e Dependências	Beatriz Marttos dos Santos
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Adriano Lourenço de Araújo

*Tabela 1 – Setores Requisitantes da demanda.

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO E DEMAIS SECRETARIAS.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 035/2025, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), destaca-se que a presente contratação se encontra prevista no mesmo, atendendo às diretrizes de planejamento das contratações para o exercício de 2026. Além disso, a despesa consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) do mesmo exercício, assegurando a previsão orçamentária e o alinhamento com o planejamento estratégico e financeiro do órgão.

Código da Classe do Produto (PCA-2026): 09– Gêneros Alimentícios

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva-se a buscar a solução mais vantajosa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para sua utilização nas demandas diárias e eventos, realizados no paço municipal e demais setores requisitantes, conforme (tabela 1) deste estudo.

3.2. A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade de reposição e manutenção do estoque de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias e setores do Município de Lupércio, garantindo a continuidade dos serviços públicos que envolvem o preparo e o fornecimento de alimentos à população, demonstrando-se desse modo, necessária em razão da demanda contínua dos setores solicitantes, nos quais são realizadas preparações de alimentos destinadas a crianças, adolescentes, idosos e demais usuários dos serviços públicos municipais. A disponibilidade regular dos gêneros alimentícios é, portanto, indispensável para assegurar o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas e evitar a interrupção dos serviços prestados.

3.3. Entre os principais setores demandantes, destaca-se a Secretaria Municipal de Educação, que necessita dos produtos para o preparo e fornecimento diário da alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal e estadual de ensino, sendo essencial para garantir a continuidade da oferta da merenda escolar durante o período letivo.

3.4. A Secretaria Municipal de Bem-Estar Social também apresenta demanda pelos referidos produtos, considerando a realização de projetos e atividades socioassistenciais que envolvem o preparo e fornecimento de alimentos aos participantes. Entre essas ações, destacam-se os projetos: Adolescer como Cidadão e Estrela Guia, destinados a crianças e adolescentes, bem como as atividades desenvolvidas junto ao Centro de Convivência do Idoso – CCI, destinadas ao atendimento da população idosa, além das demais ações promovidas pelas Secretarias e setores municipais solicitantes.

3.5. Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios mostra-se necessária para assegurar o abastecimento regular dos setores demandantes, possibilitando a continuidade e a adequada execução das atividades e dos serviços públicos que dependem do fornecimento desses produtos.

3.6. Assim, pretende-se atender de forma adequada e contínua às necessidades do Município de Lupércio, assegurando a disponibilidade dos gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais e à manutenção dos serviços oferecidos à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O licitante deve proporcionar entrega de gêneros alimentícios, para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lupércio e demais setores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- a) Deve ser realizada a entrega do objeto em perfeitas condições em até 05 (cinco) dias úteis, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constaram as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- b) A contratada deverá fornecer o objeto deste certame durante o período de 12 (doze) meses.
- c) Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos bens em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto em contrato.
- d) Substituir, prontamente, quaisquer produtos rejeitados ou que não atendam as especificações técnicas contidas no termo de referência em até 24 (vinte e quatro) horas, bem como as normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem a ser adquirido.
- e) A contratada deverá fornecer itens dentro do prazo de validade, não sendo aceito a entrega de itens vencidos ou que estejam fora da validade mínima especificada no item ou recomendada pela marca.
- f) Todos os produtos deverão estar bem embalados e com rotulagem própria e seguindo as regulamentações vigentes.
- g) Os produtos deveram estar de acordo com as recomendações e normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- h) Fica também a obrigatoriedade da contratada de atender todas as descrições e normas contidas no termo de referência, neste estudo e posteriormente em seu edital e Minuta/Ata.
- i) Para fins de comprovação da capacidade técnica, deverá ser exigida da empresa licitante a apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto da contratação. A exigência visa assegurar que a futura contratada possua experiência e condições técnicas suficientes para executar o objeto de forma adequada, com qualidade e segurança, reduzindo os riscos de falhas, atrasos ou interrupções na execução contratual.
- j) Será exigida da licitante a apresentação de **AMOSTRA DOS ITENS OFERTADOS**, quando solicitada, com a finalidade de permitir à Administração verificar previamente a conformidade dos produtos com as especificações, características e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência. A exigência busca assegurar que os itens a serem fornecidos atendam efetivamente às necessidades da Administração, reduzindo o risco de recebimento de produtos em desacordo com as condições previstas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades estimadas para aquisição de gêneros alimentícios foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses e nas demandas apresentadas pelos setores requisitantes nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's) para o exercício de 2026. Considerou-se, ainda, a necessidade de garantir o fornecimento adequado e contínuo dos alimentos durante o período de contratação, evitando desabastecimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa

técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

6.2. Após levantamento e verificação do objeto a ser demandado e dos requisitos da contratação (onde foram apresentados no item 4), foi identificado as seguintes características:

a) O objeto demandado possui contratações similares, realizadas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

b) O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo.

c) Em razão a baixa complexidade do objeto, não é necessária a realização de audiência pública e/ou consulta pública, junta ao mercado para coleta de contribuições.

d) Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

e) Ao ser analisada contratações similares, realizada por outros órgãos e entidades, foi verificada que não a maior variação quanto a execução e aquisição do objeto demandado.

f) Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas para fornecimento dos itens a serem adquiridos.

g) Soluções encontradas:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	VANTAGOSA?
1	Buscar Atas de Registro de Preços disponíveis para a realização de adesão.	☐)SIM ☒)NÃO Realizada pesquisa de Atas de Registro de Preços para adesão, notou-se que não foi encontrada ARP disponível e que atenderia com excelência e conformidade todos os itens imprescindíveis para realização da presente aquisição, tais como: prazo de entrega e quantidades a serem adquiridas.
2	Manifestar intensão de registro de preços junto a outro órgão.	☐)SIM ☒)NÃO Tal solução também não se torna vantajosa para essa Administração, visto que, ocorre os mesmos pontos de desvantagens relatados no item acima mencionado.
3	Realizar procedimento de licitação próprio, afim de obter Ata de Registro de Preços.	☒)SIM ☐)NÃO Com a realização de licitação própria afim de realizar o procedimento de Registro de Preços para a aquisição do presente objeto, será possível atender a todas os requisitos necessários para essa contratação, visto que a

		mesma será realizada e os proponentes interessados atenderão a todas condições necessárias.
--	--	---

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor foi elaborada com base nos preços dos itens constantes no Processo Licitatório nº 041/2025, considerando as quantidades dos itens contidas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's) de cada setor demandante, com o objetivo de assegurar maior precisão na previsão orçamentária e compatibilidade com os valores anteriormente praticados pela Administração.

7.2. Dessa forma, o valor estimado preliminar da contratação é de **R\$ 714.327,23 (setecentos e quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)**

7.3. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar, tendo como base contratações anteriores realizadas por esta Administração, sendo indispensável, para a abertura do procedimento licitatório, a realização de pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Diante das necessidades da Prefeitura Municipal de Lupércio e dos demais setores da Administração Municipal, a solução mais adequada consiste na realização de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A adoção dessa solução permitirá o atendimento adequado e contínuo das demandas dos setores municipais, garantindo o fornecimento dos gêneros alimentícios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais. Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na aquisição dos produtos, permitindo o fornecimento conforme a necessidade efetiva de cada setor, evitando estoques excessivos, desperdícios e contribuindo para uma melhor gestão dos recursos públicos.

8.3. Dessa forma, a solução proposta busca atender aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, assegurando o abastecimento regular dos gêneros alimentícios e contribuindo para o adequado funcionamento das unidades e serviços da Administração Municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento regular de gêneros alimentícios necessários ao atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Pública Municipal de Lupércio, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais e o adequado desenvolvimento das ações e políticas públicas municipais. Busca-se disponibilizar os produtos em quantidade suficiente e em condições adequadas de qualidade, conservação, acondicionamento e validade, de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração.

10.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando o fornecimento dos produtos de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva dos setores requisitantes. Essa sistemática contribui para evitar aquisições antecipadas ou em quantidades superiores ao consumo, reduzindo a formação de estoques desnecessários, bem como a ocorrência de perdas e desperdícios, além de proporcionar maior adequação entre as aquisições realizadas e as necessidades efetivas da Administração.

10.3. No aspecto econômico, busca-se alcançar uma contratação vantajosa para a Administração, promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos e evitando despesas desnecessárias, de forma a conciliar o atendimento das necessidades municipais com a economicidade e a racionalidade das aquisições.

10.4. A contratação deverá, ainda, contribuir para evitar situações de desabastecimento que possam comprometer o funcionamento dos setores municipais e a execução das atividades sob responsabilidade do Município. Dessa forma, pretende-se garantir regularidade no fornecimento, qualidade dos produtos, redução de perdas e desperdícios e adequada utilização dos recursos públicos, proporcionando as condições necessárias para o regular desenvolvimento das atividades municipais e para a continuidade dos serviços prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não se aplica, visto que, não há a necessidade de capacitação de colaboradores ou providências prévias para a contratação do objeto pretendido.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. O presente objeto não possui contratações correlatas e/ou interdependentes, não sendo necessário contratações futuras ou interdependentes para melhor funcionamento do objeto.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. Conforme mencionado no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de gêneros alimentícios encontra-se prevista no Planejamento de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, sendo necessária para garantir o abastecimento regular dos setores municipais que utilizam esses produtos no desenvolvimento de suas atividades e serviços.

13.2. Dessa forma, verifica-se o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico e orçamentário do Município de Lupércio, assegurando a previsão e disponibilidade dos recursos necessários para sua execução, visando garantir o atendimento das demandas e o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo apenas necessário o descarte de embalagens e resíduos conforme legislação vigente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base nas informações levantadas e estudos realizados, contidos neste documento, esclarecemos SER VIÁVEL, do ponto de vista técnico e econômico, a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, por Registro de Preços via Pregão Eletrônico na modalidade MENOR VALOR UNITÁRIO, para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento do objeto a ser adquirido para o Paço Municipal de Lupércio, e demais setores demandantes, pelo período de 12 (doze) meses.

16. RESPONSÁVEIS

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Michele Benevides Menegucci
Secretária Municipal do Bem-Estar Social
RG nº 34.062.884-4

Favoráveis:

Maria Thaysa dos Santos Oliveira
Dirigente Municipal da Educação
RG nº : 47.163.873-0

Beatriz Marttos dos Santos
Chefia de Gabinete
RG nº 50.353.774-3

Alessandra Colombo
Secretária Municipal de Higiene e Saúde
RG: 19.338.131-X

Adriano Lourenço de Araújo
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
RG: 19.338.131-X



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2028